

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 652/GR/UFFS/2013

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 332/GR/UFFS/2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR o Serviço Especial de Formação, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal.

Art. 2º Atribuir, ao Chefe do Serviço Especial de Formação, a função gratificada, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

-Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 7 de junho de 2013.

JAIME GIOLO Reitor pro tempore da UFFS